

TCC

1. INTRODUÇÃO
2. DO PROJETO
3. DA DEFESA, AVALIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA BANCA
4. REGISTRO DO CRÉDITO

1. INTRODUÇÃO

A realização e defesa de um TRABALHO DE FIM DE CURSO (TCC) está prevista na grade curricular do curso de Graduação em Física Médica como REQUISITO CURRICULAR COMPLEMENTAR (RCC) sob o código FIWK02 correspondendo a seis (6) créditos (180 horas/ 12 horas de trabalho por semana), sendo portanto condição necessária pra obtenção do diploma na Graduação em Física Médica. O RCC está previsto na grade para ser realizado no último semestre, quando então deve ser feita a inscrição do aluno, mas pode ser iniciado em qualquer semestre, após o projeto ser aprovado pela coordenação do curso. O pedido de projeto pode ser feito por qualquer aluno que já tenha concluído os estágios do IRD e possua o crédito da disciplina física das Radiações II (FIW368).

O TCC é um trabalho de pesquisa onde devem constar justificativa do trabalho, introdução (relato do status da área, com um histórico e levantamento bibliográfico), teoria, material e métodos, resultados (dados teóricos e/ou experimentais obtidos) não necessariamente originais, conclusão e perspectivas futuras.

Para a **orientação** do TCC, o aluno deve procurar, preferencialmente, um professor do curso ou das instituições participantes do programa com o título de doutor. Em caso do aluno(a) desejar ser orientado(a) por profissional sem estes requisitos, o pleito deve ser submetido à Coordenação do curso que examinará caso a caso.

2. DO PROJETO

Antes de iniciar os trabalhos do TCC, o(a) aluno(a) deverá apresentar e ter aprovado um projeto de sua autoria, onde devem constar resumidamente:

- breve descrição do trabalho e seus objetivos
- o trabalho específico a ser executado pelo aluno
- metodologia
- levantamento bibliográfico prévio
- tempo previsto para a conclusão do trabalho, demonstrando ser mesmo compatível com a carga horária mínima de 180 horas
- carta do Orientador dizendo que concorda com o apresentado no projeto

Fica aqui ressaltado que o trabalho de conclusão deve seguir o padrão informado pela ABNT NBR 14724 (para elaboração do trabalho) e ABNT NBR 1052 (para as citações do trabalho), em suas

publicações mais recentes, além do modelo disponível no SIBI.UFRJ, informações acessíveis nos links abaixo.

Links:

<http://www.sibi.ufrj.br/index.php/manuais-e-publicacoes>

14724: <http://www.fee.ufpa.br/arqsecret/ABNT%20NBR%2014724.pdf>

10520: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/download/NBR10520.pdf>

3. DA DEFESA E COMPOSIÇÃO DA BANCA

DA MARCAÇÃO DA DEFESA: A defesa só poderá ocorrer no período letivo, não podendo ocorrer nos meses de janeiro, fevereiro e julho. Para a marcação da data de defesa, o(a) aluno(a) deverá apresentar à Coordenação do curso carta do orientador declarando estar o trabalho finalizado e pronto a ser apresentado, sugerindo a data de realização da defesa (com pelo menos 3 semanas de antecedência) e uma banca examinadora com seis nomes.

DA BANCA: Os membros da banca sugerida deverão preferencialmente ter título de doutor com **experiência na área de pesquisa**, podendo ser aceitos especialistas com conhecimento comprovado na área, a critério da Coordenação do curso. A banca será composta pelo orientador e mais, no mínimo, dois membros escolhidos entre os seis sugeridos pelo Orientador-. Um dos membros deve ser preferencialmente do IF-UFRJ. A Coordenação se reserva o direito de não escolher um ou mais dos membros sugeridos, devendo então indicar ela mesma outro(s) nome.

A banca deve receber exemplares espiralados da tese com duas semanas de antecedência, ou, a critério do examinador, versões digitais.

DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO PELA BANCA: A avaliação pela banca deverá levar em conta:

- a propriedade e correção da redação tanto em termos de gramática como da clareza do texto utilizados
- estrutura do trabalho
- revisão bibliográfica e status da área
- qualidade dos dados e do trabalho, incluindo o cálculo das incertezas, quando pertinente
- conclusões e perspectivas
- qualidade da apresentação

O aluno terá entre 30 e 40 minutos para a apresentação, após o que será arguido pela banca sem limite de tempo. Durante a arguição pelos outros membros, o orientador deverá evitar se manifestar, a menos que explicitamente solicitado pelo arguidor. A ordem de arguição será: inicialmente o(s) membro(s) externo(s) ao IF, seguido pelo professor do IF e finalizando com os comentários e eventuais explicações do orientador.

Terminada a arguição os membros da banca solicitarão à plateia que se retire para atribuição do grau, que poderá ser: aprovado (nota igual ou maior que sete), aprovado com recomendação de

modificações ou reprovado (nota menor que sete). Caso a banca recomende modificações e/ou correções, o aluno terá um prazo estabelecido pela banca para executá-las, submetendo as correções efetuadas a cada examinador para estes decidirem se as exigências foram cumpridas. Uma vez aprovada a versão final por todos os examinadores, o resultado será homologado pelo Coordenador do curso, sendo então atribuído oficialmente o grau ao aluno. Caso as modificações sejam de menor importância, a banca pode delegar ao orientador a verificação sobre as mudanças propostas.

4. DO REGISTRO DO CRÉDITO

O aluno só terá seus créditos no RCC registrado após entregar ao Coordenador do curso :

- duas cópias espiraladas da versão corrigida da tese
- CD com a versão digitalizada da tese
- carta ou mensagem de todos os membros da banca, dirigida ao coordenador, declarando que as sugestões foram atendidas e as correções realizadas. Caso o orientador não concorde com as modificações sugeridas a discussão deve ocorrer durante a defesa do TCC.
- caso a banca tenha delegado a verificação das modificações ao orientador basta a mensagem de concordância deste.